



Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 Nº 810

Divulgação quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Página 24

Publicação sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Art. 1º Fica instituída a " SEMANA MUNICIPAL DA INCLUSÃO DIGITAL" a ser comemorada na penúltima semana do mês de janeiro.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre Inclusão Digital, a exemplo de palestras, debates, simpósios, mesa redonda, entre outras, desde que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei, despertando o esclarecimento acerca da evolução digital.

Art. 3º A data instituída no art. 1º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 16 de fevereiro de 2016.

VEREADOR JULIO PINHEIRO
PRESIDENTE

LEI Nº 6.048 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA CONQUISTA E INTEGRAÇÃO À ATUAL RUA PROJETADA "S" DO BAIRRO RIBEIRÃO DO LIPA, NESTA CAPITAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e em conformidade com os §§ 7º e 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Conquista e Integração, à atual Rua Projetada "S" do Bairro Ribeirão do Lipa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 16 de fevereiro de 2016.

VEREADOR JULIO PINHEIRO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

ATOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2016.

ALTERA O DECRETO Nº. 002/2016, QUE TRATA DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA/MT.

SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber que:
ART. 1º - Fica alterado o expediente da Câmara Municipal de Juruena, a partir da Publicação deste Decreto. O horário de expediente será das 8h00m as 11h00 e das 13h00 horas às 17h00 horas.

ART. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juruena – MT, em 11 de fevereiro de 2016.

SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA
"SERGIO CASAGRANDE"
Presidente
Biênio 2015/2016

Este Decreto Foi Registrado e Publicado na Data Supra.

PORTARIA Nº.004/2016

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada como artigo 50º § 1º do Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Nomear a Servidora, **ROZIMEIRE DE OLIVEIRA CEZARIO**, para exercer a função de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA** da Câmara Municipal de Juruena, considerando a sua nomeação a partir de 16 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruena, em 16 de fevereiro de 2016.

SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruena

Biênio 2015/2016

Foi Registrada e Publicada por afixação no local de Costume na data supra.

RESOLUÇÃO Nº001/2016.

Altera o Anexo IV da Lei nº 529/02, Que dispõe sobre provimento e cargo de Comissão dos Servidores Cíveis da Câmara Municipal de Juruena Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e demais dispositivos legais, sanciona e promulga a seguinte resolução:

ART. 1º - Altera o anexo III da Lei nº 529/02, que dispõe sobre provimento em Cargo de Comissão dos Servidores Cíveis da Câmara Municipal de Juruena, SENDO ASSIM FICA ALTERADO SOMENTE CC-3.

ANEXO IV TABELA DE VENCIMENTOS

REFERENCIA	VENCIMENTOS EM GERAL
CC-3	R\$ 2.500,00

ART. 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de 16 de fevereiro de 2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruena - MT, em 12 de fevereiro de 2016.

SERGIO DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente
Biênio 2015/2016

Esta Resolução foi Registrado e Publicado na Data Supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2016 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2011, Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 02/03/2016 Horário: 13h30min
Credenciamento: 02/03/2016 Horário: 13h00min às 13h30min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.rondonopolis.mt.leg.br - ACESSO A TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

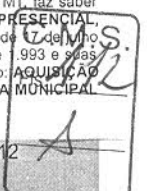
Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2016.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM Nº 003/2016**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 12 de maio de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**





DE SINOP - MT.

Abertura dar-se-á no dia 02 de março de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 17 de fevereiro de 2016.

Marceli Rosângela Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

Álison Bragagnolo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 002/2016

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 004/2016**, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Refeições para atender as necessidades Câmara Municipal de Sinop-MT.**

Abertura dar-se-á no dia 03 de março de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop – MT, 17 de fevereiro de 2016.

Marceli Rosângela Gomes
Pregoeiro – Portaria nº 003/2016

Álison Bragagnolo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 002/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 21/2016

Data: 15 de fevereiro de 2016

Nomeia membros para a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sorriso, Exercício de 2016, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da Comissão de Licitação com objetivo de realizar os processos licitatórios deste Poder Legislativo no exercício/2016.

Art. 2º A Comissão de Licitação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

a) TITULARES:
Presidente: JANAINA MAMI TESSARO BORTOLINI
Secretário: JOSÉ HILTON DE ALMEIDA JERONIMO
Membro: EDSON LUIZ NICOLAK

b) SUPLENTEs: Márcio Marques Timóteo e Minéia Isabel Hanke Gund.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109/2015.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2016.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 024/2016

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2016

HOMOLOGA INÍCIO DE MANDATO DO SUPLENTE DE VEREADOR DARCÍ AGOSTINHO DA SILVA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FABIO GAVASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o afastamento do Vereador Hilton Polesello, conforme a Portaria nº 020/2016 de 15 de fevereiro de 2016;

Considerando o Termo de Posse nº 022/2013-2016, que dá posse ao Suplente de Vereador Darcí Agostinho da Silva Gonçalves no dia 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato do suplente de vereador **DARCÍ AGOSTINHO DA SILVA GONÇALVES**, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2016.

FABIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

LICITAÇÃO

GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 001/2016, nos termos da Lei 10.520/02, no dia **01 de Março de 2016 às 08:h00min**, na Sala de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Mato Grosso, localizada Rua Rio de Janeiro, 1125, Bairro Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos MT. Objeto: Registro de Preços para futura e Eventual Prestação de Serviços em Locação de Veículo tipo Van para transportes de pacientes do CISOMT. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail cisomt@yahoo.com.br e pelo Telefone (65) 3251-2729. São José dos Quatro Marcos - MT, 17 de fevereiro de 2016. **Daniilo dos Santos Bastos - Pregoeiro**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2015 PUBLICADO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016, pag. 36

Onde-se lê:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015.
Contratante: **CISOMT** Contratado: **R M SANTOS – ME** CNPJ: 12.447.120/0001-10. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículo para transporte de paciente para o CISOMT. Aditivo de Prazo - Vigência: 03/02/2016 a 03/03/2016.

Leia-se:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2015.
Contratante: **CISOMT** Contratado: **R M SANTOS – ME** CNPJ: 12.447.120/0001-10. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículo para transporte de paciente para o CISOMT. Aditivo de Prazo - Vigência: 31/12/2015 a 03/03/2016.

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

